

COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTA JOANA E SANTA MARIA DO DOCE

Incluindo a Região Hidrográfica dos Rios Baunilha, Pau Gigante, Cavalinhos e Lagos do Limão e Amarelo

Decreto nº 5.882-R de 25 de novembro de 2024, publicado no DO, de 26 de novembro de 2024;

CONVOCATÓRIA PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

O Presidente do CRH – Santa Joana e Santa Maria do Doce, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, convocar V.S.^a para participar da 4ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2026 (terça-feira), a partir das 9:00 horas, online, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/85818492424?pwd=ouSTiCdMAIrSj1LZMeFa90pdNUyqAR.1>

Pauta:

1. Verificação de Quórum
2. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior
3. Recomposição da comissão eleitoral
4. Interlocução com Diretoria do CBH-Doce
5. Formação de Câmaras Técnicas: Cobrança, Acompanhamento do PIRH, Acompanhamento convênio AGEDOCE e Câmara técnica de Integração.
6. Revisão do Regimento Interno;
7. Andamento das ações do Plano de Monitoramento dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce;
8. Visita técnica a Região Hidrográfica estabelecida no Decreto nº 5.882-R de 25 de novembro de 2024, publicado no DO, de 26 de novembro de 2024:



**CRH SANTA JOANA E
SANTA MARIA DO DOCE**

- Rio Santa Joana; Rio Santa Maria do Doce; Rio Baunilha; Rio Pau Gigante;
Rio Cavalinhos; Lago do Limão; Lago Amarelo;
9. Deliberação Normativa para participação no ENCOB 2026;
 10. Atualização sobre a contratação da secretaria executiva AGEDOCE
 11. Informes Gerais

Antonio da Silva Ferreira

Presidente

ANTONIO DA SILVA FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 03/08/2026 13:38:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2026 13:38:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANANDA BERMUDES COUTINHO (AGENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS-AGERH - COEPS - AGERH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZM9S2C>